

DELIBERAÇÃO Nº 128/16/11/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 2.529 de 19 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Internação Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- projeto do PAID – Programa de Assistência e Internação Domiciliar, apresentado pelo município de Cascavel;
- aprovação da Comissão Intergestores Bipartite da 10ª Regional de Saúde/Cascavel (Colegiado de Gestão Regional) do referido projeto;
- parecer favorável da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Aprova o Projeto do PAID – Programa de Assistência e Internação Domiciliar do município de Cascavel.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual